

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FABÍOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno de Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 186/2015, declara, para o devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do \$1' do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analiso integralmente o Processo n.º 010/2015, referente à licitação CONVITE, tendo por objeto SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MARCAÇAO, RESERVA, ENTREGA REEMBOLSOS, EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RESERVAS COM DIÁRIAS EM HOTÉIS, A FIM DE ATENDER AS NESSECIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, INCLUINDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇAO E GABINETE DO PREFEITO, celebrad com PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, com base nas regras insculpidas pela Lei n 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referid processo se encontra:
( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Control Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovaçã por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação a <b>Ministério Público Estadual</b> , para as providências de alçada.
Moju – PA 30 de Abril de 2015.
Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA.

Assinatura